

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 641

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Ato de autorização	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3903 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,
 Prefeita do Município de Nova
 Campina, Estado de São Paulo, no uso
 de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,
 Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2001.2041	Funcionamento do Ensino Fundamental	
1791/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	223.000,00
1792/3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
12.365.2002.2050	Funcionamento da Pré-Escola	
1699/3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
12.365.2002.2051	Funcionamento das Creches	
1700/3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Quota do Salário Educação, conforme especificações constantes no Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de outubro de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3903/2023****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		R\$
<u>Código de Aplicação: 2820000 Recursos do Salário Educação</u>		
(A)	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	2.480.000,00
(B)	Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C)	Créditos Extraordinários	0,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	00,00
(D)	Créditos Suplementares e Especiais	2.480.000,00
	Abertos	2.147.000,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	333.000,00
(E)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F)	Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

**DECRETO Nº 3904, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º. O Conselho Municipal de Saúde, criado pela lei nº 116 de 06 de fevereiro de 1997, é responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Nova Campina. Tem como prerrogativas, estabelecer, acompanhar, controlar, bem como avaliar a Política Municipal, através de funções a ele inerentes, quais sejam, as deliberativas, as normativas, as fiscalizadoras e as consultivas.

Artigo 2º. O referido Conselho será constituído por 12 (doze) membros paritários, conforme o discriminado a seguir:

I - Representantes das Entidades de Usuários:

Membro: Takiane Muniz de Ramos Pires, portadora da cédula de identidade RG nº 32.461.273-4 e do CPF nº 357.665.258/18.

Suplente: Marisa Proença de Almeida, portadora da cédula de identidade RG nº 26.718.586-8 e do CPF nº 177.189.148/36.

Membro: Giliardi Rodrigues Garcia, portador da cédula de identidade RG nº 40.447.158-4 e do CPF nº 355.085.378/56.

Suplente: Maria Aparecida de Souza Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 36.384.380-2 e do CPF nº 164.440.318/85.

Membro: Fabia Luciana Ramos de Oliveira Camargo, portadora da cédula de identidade RG nº 33.862.544-6 e do CPF nº 317.072.998/54.

Suplente: Leiva de Jesus Moreira, portadora da cédula de identidade RG nº 42.442.043-0 e do CPF nº 375.517.538/00.

Membro: Suellen da Silva Cordeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 40.530.460-2 e do CPF nº 364.490.368/93.

Suplente: Maria Trindade de Almeida, portadora da cédula de identidade RG nº 25.429.647-6 e do CPF nº 156.731.858/47.

Membro: Rosemeri Padilha Rosa, portadora da cédula de identidade RG nº 30.209.244-4 e do CPF nº 150.602.608/79.

Suplente: Janaina Antunes de Oliveira Barros de Lima, portadora da cédula de identidade RG nº 35.141.893-3 e do CPF nº 295.183.378/45.

Membro: Maria Lourdes de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 33.155.405-7 e do CPF nº 144.823.578/20.

Suplente: Rita de Fátima Fernandes Machado, portadora da cédula de identidade RG nº 10.154.431-5 e do CPF 795.821.338/72.

II - Representantes das entidades dos Trabalhadores de Saúde

Membro: Josemary Machado Cardozo de Carvalho,

portadora da cédula de identidade RG nº 41.204.560-6 e do CPF nº 217.118.428/00.

Suplente: Valdinea Proença de Almeida Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 34.673.389-3 e do CPF nº 271.070.998/84.

Membro: Neuza Machado, portadora da cédula de identidade RG nº 21.602.846 e do CPF nº 112.330.928/04.

Suplente: Ticiane Cristina de Almeida da Fonseca, portadora da cédula de identidade RG nº 41.204.476-6 e do CPF nº 355.859.388/00.

Membro: Marilda Ramos Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 36.384.380-2 e do CPF nº 164.440.318/85.

Suplente: Telma Aparecida Andrade Neves da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 44.621.002-X e do CPF nº 383.707.558/36.

III - Representantes do Governo, de Prestadores de Serviços Privados Conveniados ou sem fins lucrativos.

Membro: Antonio Isael de Oliveira Junior, portador da cédula de identidade RG nº 40.530.436-5 e do CPF nº 353.732.938/57.

Suplente: Matheus Sabino Almeida da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 53.349.728-0 e do CPF nº 491.411.258/27.

Membro: João Sergio de Miranda Filho, portador da cédula de identidade RG nº 49.922.612-4, e do CPF nº 458.728.468/86.

Suplente: Jhonatan Marcelino de Araújo Torres, portador da cédula de identidade RG nº 59.357.748-6 e do CPF nº 491.495.818/05.

Membro: Marcos Takabayashi, portador da cédula de identidade RG nº 27.159.456-1 e do CPF nº 245.466.098/92.

Suplente: Eliel Cardoso Santiago, portador da cédula de identidade RG nº 19.509.232 e do CPF nº 081.814.378-96.

Artigo 3º. A Diretoria do conselho (Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário) deverá ser eleita por seus membros, constando a eleição em ata.

Artigo 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de Outubro de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 120/2023; Processo Administrativo nº 4275/2023; Objeto: Implantação de website, suporte técnico online e sistema profissional de backup; informa que firmou o contrato nº 069/2023 com a Contratada: WEBLINE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.698.364/0001-59; assinado em 24 de outubro de 2023, vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do



Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da TOMADA DE PREÇO nº 002/2023; Processo Administrativo nº 336/2023; Objeto: Contratação de serviços especializados em construção civil para Reforma do Campo de Futebol, informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: YURI SIMÃO TALACIMO VANIS DE MELO-ME, inscrita no CNPJ nº 36.631.619/0001-41 (R\$ 552.174,96), assinado em 24 de outubro de 2023, vigente por 07 (sete) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ 57.208,33, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 11.317/22, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para **prestação de serviços técnicos de Informática, para distribuição de sinal de internet.**

Câmara Municipal de Nova Campina, 30 de outubro de 2023.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019, e Processo Administrativo (apenso) nº 3986/2022; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Clínico Geral ESF; informa que firmou o Aditivo I com a contratada: FELIX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.464.497/0001-08, com vigência contratual até 16 de outubro de 2024. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019, e Processo Administrativo (apenso) nº 3987/2022; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Clínico Geral ESF; informa que firmou o Aditivo I com a contratada: FREIRE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.464.390/0001-51, com vigência contratual até 16 de outubro de 2024. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Processo Administrativo nº 027/2023

Dispensa nº 025/2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de empresa para **prestação de serviços técnicos de Informática, para distribuição de sinal de internet** para o prédio da Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **GUION INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS EIRELI ME, CNPJ. 07.334.645/0001-00** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$ **750,00** (setecentos e cinquenta reais).



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br